



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

MODOS DE APROPRIAÇÃO PELAS FAMÍLIAS DE PROGRAMAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA, NOS MERCADOS DE TRABALHO E RECONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL. UMA PERSPECTIVA DE COMPARAÇÃO INTERNACIONAL.

Luciene Rodrigues

Universidade Estadual de Montes Claros, Unimontes, Brasil

E-mail: rluciene@unb.br

Casimiro Marques Balsa

CesNova, FCSH, UNL Lisboa

E-mail: cm.balsa@fcs.unl.pt

Introdução

A atribuição de uma renda, que pode assumir diversas modalidades e ser enquadrada por diferentes ordens de justificação filosófica ou política, tem sido integrada numa nova geração de políticas sociais. De modo geral, esta nova geração de políticas tende (1) a assumir conjunturas de pobreza (mais do que problemas sociais específicos), (2) a definir as condições que transformam num direito a satisfação de certas necessidades das famílias (3) que impõem uma mobilização de recursos dos beneficiários e um investimento desses recursos num processo apoiado e vigiado e (4) que visa uma finalidade de promoção social, tanto no plano individual como no plano das comunidades e das sociedades intervencionadas. Seus efeitos junto dos indivíduos podem ser diversificados, tendo em conta a grande diversidade dos contextos socioeconômicos e as oportunidades de promoção que eles oferecem, as orientações políticas, orgânicas, técnicas, profissionais, entre outras, que enquadram a medida assim como as conjunturas de pobreza vivenciadas pelas populações. Este esforço de análise permite diferenciar os modos de apropriação e os efeitos de uma “renda” que, podendo até ser concebida na sua vertente “universal”, não deixa de ter uma expressão singular quando se consideram os seus modos de apropriação.

Para além do conhecimento dos modos de eficiência da medida no plano do enfrentamento das situações de pobreza, o nosso questionamento é motivado pela necessidade de compreender o modo como se estão reestruturando os sistemas de estratificação social. Particularmente, interessa-nos, através da análise comparativa de diversas modalidades de aplicação de “rendas mínimas”, “rendas de inserção”, “bolsas famílias”, perceber os sentidos e as dinâmicas de reclassificação que possam estar associados à implementação deste tipo de medida, por meio de situações significativas que têm como referência uma “sociedade salarial” e os sistemas de proteção que lhes



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

estão associados, em que um número cada vez maior de indivíduos se vêm irremediavelmente afastados dos mercados de trabalho centrais e relegados, na melhor das hipóteses, para os mercados de trabalho secundários e desvalorizados.

O presente trabalho apoia-se nos resultados de uma parceria de pesquisa entre o Brasil e Portugal, no âmbito da qual foram conduzidas várias investigações empíricas cujos resultados serão mobilizados. A via da metodologia de análise comparativa internacional permite-nos tirar partido do confronto entre diferentes momentos de uma evolução dos modos de produção e dos mercados de trabalho ou das relações ao trabalho ou ao não-trabalho que lhes estão associados, cada vez mais solidários sob o processo de globalização. Por meio deste confronto, esperamos conseguir um melhor entendimento dos sistemas de estratificação e de posicionamento sociais, que se constroem na interface entre os estatutos face aos mercados de trabalho e aos sistemas de redistribuição social.

O trabalho encontra-se organizado em quatro seções. A primeira discute a crise do Estado de Bem-Estar Social e a centralidade das políticas de combate à pobreza no limiar do século XXI; a segunda e a terceira seção tratam de uma síntese acerca dos sistemas de proteção social de Portugal e Brasil e das políticas de combate à pobreza, com ênfase na redistribuição de renda via as transferências monetárias diretas de base não contributiva; a quarta seção busca analisar a posição no mercado de trabalho e a reconfiguração dos sistemas de estratificação social, a partir de uma amostra no município de Montes Claros-MG, Brasil.

1. Crise do Estado de Bem-Estar Social e a centralidade das políticas de combate à pobreza no limiar do século XXI

Na última década do século XX e na primeira do século XXI, com o acirramento da globalização econômica, observa-se certa tendência à convergência das políticas sociais como a base local, ação em redes, mobilização do capital social, ativação das famílias e indivíduos numa relação de proximidade com a população e o princípio central de combate à pobreza, com destaque para a transferência direta de renda de caráter não contributivo à população de baixa renda. Passamos, grosso modo, do Pós-Guerra à primeira década do século XXI, de modelos de concertação social com princípios universais com base no consenso Keynesiano, para modelos neoliberais



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

focalizados nos mínimos sociais, apoiados no consenso de Washington; destes, para modelos regulados, com base no consenso do Milênio, cujo princípio básico é o combate às desigualdades sociais, especialmente as situações de extrema pobreza. Dito de outro modo, passamos de um Estado Social passivo, para um Estado Social Ativo ao Estado Poiético (BALSA, 2011).

A crise do Estado Social faz emergir para o centro das políticas sociais a focalização, o combate à pobreza, principalmente a extrema pobreza. Neste sentido, uma questão não secundária é a definição e identificação do sujeito - *pobre* e do substantivo *pobreza*, bem como as explicações de suas causas. Definido normalmente em termos de renda, tal procedimento não explica as razões pelas quais uma pessoa é considerada pobre, nem a maneira pela qual se poderia superar a situação e, conseqüentemente, não auxilia a criar políticas sociais para minorar a pobreza.

Segundo Bajoit (2006:92) os sociólogos “fotografam” a pobreza a partir de diferentes pontos de vista e distingue quatro leituras (a) o pobre como marginal; (b) o pobre como explorado; (c) o pobre como dependente; e, (d) o pobre é desafiado.

A primeira leitura, o pobre como marginal, ele é pobre porque está mal socializado ou socializado numa subcultura diferente daquela da maioria das pessoas e não tem sucesso porque é estigmatizado (Oscar Lewis, Richard Hoggart, G. Simmel). Na segunda, o pobre é pobre porque é explorado pela classe dominante, porque é alienado, pauperizado, excluído pelo funcionamento do capitalismo e não pode ter sucesso porque não é protegido e auxiliado (Jean Labbens, Vercautaren). Na terceira, o pobre como dependente, é pobre porque não tem autonomia e não tem sucesso, porque não tem capital social suficiente (Kliksberg, Tomassini, Putnan). Por último, o pobre é desafiado, é pobre porque está isolado, atomizado, desestimulado e não tem sucesso porque não participa em formas de solidariedade organizada (R. Castel, S. Paugam).

Para Bajoit (2006:94) estas leituras derivam de diferentes concepções de política social. As duas principais tendências nesse sentido são de considerar o pobre como responsável pela sua condição e, na segunda, a pobreza é vista como produto do funcionamento do sistema. Na primeira abordagem, ao pobre compete fazer o necessário, com auxílio de pessoal especializado, para resolver seu problema. O funcionamento da sociedade não é questionado. É o pobre quem deve integrar-se nos papéis sociais, interiorizar os valores e as normas e adquirir os recursos necessários para



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

tornar-se autônomo e não precisar mais de ajuda. Na segunda abordagem, a pobreza é vista como produto do funcionamento do sistema, em que comporta relações de dominação social que gera desigualdades, desemprego, exclusão, desafiliação. Como consequência, para que o pobre possa vencer sua condição, é necessária assistência indefinidamente ou mudanças no funcionamento da sociedade para inserí-lo na vida ativa. O sistema não se transforma sozinho, sendo preciso movimento social e / ou político.

Para Bajoit (2006:100) todas as leituras são pertinentes. O pobre é ao mesmo tempo marginal, explorado, dependente e desafiado. O problema, em sua opinião, é que leituras tomadas separadamente reduzem o pobre a uma única dimensão, revelando parte do que ele é, mas escondendo os demais aspectos de sua realidade. Ele conclui que seria importante uma leitura mais complexa e mais ajustada à realidade da pobreza, tal qual é vivida por aqueles que estão hoje nesta condição, de modo a conceber políticas sociais de forma original.

2. Política Social, pobreza e transferências de renda não contributiva em Portugal

Ao longo das últimas décadas Portugal tem passado por transformações em sua economia e estrutura social, especialmente após a entrada do país na Comunidade Europeia, em 1986. O Estado português apresenta como particularidade em relação aos demais países da Comunidade, a implantação retardatária do sistema de proteção social universal. Antes mesmo de consolidar o Estado Social, a política social portuguesa tem sofrido metamorfoses, com base em fatores endógenos e exógenos. A atual política social de Portugal encontra-se assentada em quatro pilares: o emprego e formação; relações laborais; proteção social; e integração e reabilitação das pessoas com deficiência. Baseia-se nos princípios de respeito pela igualdade de oportunidades, valorização da autonomia da sociedade civil e proximidade às famílias e às comunidades (MTSS, 2007 p.12). Esta configuração resulta de um processo de interação de gerações de políticas sociais e mudanças/afirmação no papel do Estado, com temporalidade e intensidade própria.

A *primeira geração* de políticas sociais em Portugal foi caracterizada por intervenções setoriais, proteção de caráter contributivo e assistência social, no período



do *Estado Novo*; a *segunda geração*, teve como traço principal a implementação de políticas gerais e compensatórias de proteção a determinados segmentos da população, numa ligação entre a redemocratização e garantias sociais, ainda que mínimas; a *terceira geração* é caracterizada pelo estabelecimento de formas de descentralização, localização e co-responsividade na implantação da política social, por meio da institucionalização da ação concertada entre parceiros sociais e econômicos, em torno dos objetivos da redução da pobreza e desigualdades sociais e na busca do desenvolvimento social local.

O Estado social português se constitui, com políticas mais seletivas do que universais e mais instrumentais e fragmentadas do que integradas (MOZZICAFREDDO, 1996 p.67), quando comparado aos países cênicos. O QUAD. 1 mostra a posição de Portugal com relação a União Européia no que refere a população em risco de pobreza e o impacto das transferências sociais no risco pobreza em 2009. A Suécia, a Hungria, Dinamarca e Finlândia são os países com maior capacidade de redução da pobreza com as transferências diretas não contributivas de renda e a explicação pode estar associada à maior oferta de bens e serviços públicos, o valor das prestações, à tradição do Estado social, ao comportamento do mercado de trabalho, entre outros. Grécia, Espanha, Itália e Bulgária são os países que apresentam menor capacidade de redução do risco de pobreza com as transferências sociais. Portugal conseguiu reduzir em cerca de 25%, valor próximo às estimativas para o Brasil.

Quadro 1: Impacto das Transferências Sociais no risco pobreza nos países da União Européia em 2009

País	Antes TR	Depois TR	% Redução	País	Antes TR	Depois TR	% Redução
Suécia	28	11	61	R. Unido	30	19	37
Hungria	29	12	59	Malta	22	14	36
Dinamarca	27	12	56	Lituânia	26	19	27
Finlândia	29	13	55	Portugal	24	18	25
Holanda	21	10	52	Estônia	25	19	24
Austria	25	12	52	Chipre	21	16	24
Rep Checa	20	10	50	Letônia	27	21	22
França	26	13	50	Romênia	31	25	19
Eslovênia	23	12	48	Grécia	24	20	17
Bélgica	28	15	46	Espanha	24	20	17
Irlanda	33	18	45	Itália	24	20	17
Alamanha	25	15	40	Bulgária	26	22	15
Luxemburgo	23	14	39				
Eslováquia	18	11	39				
Polônia	27	17	37				



Fonte: Eurostat, Comissão Europeia, The Social Situation in the European Union, 2009, Feb, 2010, 357 pages, pp 312

O QUAD. 2 mostra a decomposição da população pobre nos anos 2005/2006 segundo as categorias jovens com menos de 15 anos, trabalhadores, desempregados, aposentados e outros, que inclui os estudantes. Entre essas categorias, fica claro o retrato da pobreza em Portugal: os idosos e os trabalhadores. Esses dados são interessantes se comparados à decomposição da população pobre brasileira, cujo perfil é diferenciado. De modo geral, os pobres não estão no mercado de trabalho formal e a presença de idosos nas famílias em extrema pobreza eleva significativamente a renda *per capita* familiar, mudando a posição para a pobreza.

Quadro 2: Decomposição da população pobre 2005/6 com base no total dos rendimentos (monetários e não monetários)

Categorias	%	% na Amostra
Jovens (com menos de 15 anos)	17,4	15,5
Trabalhadores	25,4	44,0
Desempregados	8,9	5,4
Reformados	25,6	19,3
Outros não trabalhadores*	22,7	15,8
<i>Total</i>	<i>100</i>	<i>100</i>

*Incluindo estudantes

Fonte: Nuno Alves, “Novos Factos sobre a Pobreza em Portugal”, Banco de Portugal, Boletim Económico, Primavera, 2009, vol 15 n° 1, pp 125 a 193, 195.

Em Portugal o Programa de transferência direta não contributiva de renda, é denominado Rendimento Social de Inserção – RSI. Ele consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade social e num programa de inserção social, que disponibiliza aos agregados familiares e de acordo com as características destes, recursos monetários, susceptíveis de contribuir para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de progressiva inserção social, laboral e comunitária.

A concessão do RSI depende do valor do rendimento do agregado familiar abaixo de um teto fixado tendo em conta a composição e características do agregado. O titular deve demonstrar comportamento proativo em relação à sua integração profissional e social, por meio de inscrição num Centro de emprego se desempregado e tendo condições para trabalhar; assumir o compromisso, formal e expresso, de se



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

conformar a todas as condições definidas no contrato de inserção; e, aceitar procedimentos de controle das condições que permitem aceder ou manter o benefício.

Os efeitos principais visados pelo RSI referem-se a respostas a situações de carência grave, inserção social, desenvolvimento de capacidade de respostas e inserção no mercado de trabalho. Os montantes do RSI são indexados sobre a reforma mínima e atingem valores baixos. Consiste numa atribuição monetária média/mês no valor de 89 euros por indivíduo (valor máximo = 180 euros (em 2007) e 242 euros por agregado familiar.

O RSI não permite sair da pobreza, por que o complemento não possibilita aos agregados ultrapassar os limiares que fixam o risco pobreza (60% da mediana dos rendimentos, ou seja 370 euros em 2007). Todavia, o RSI permite reduzir a intensidade da pobreza. Estudo de FARINHA (2009) estima que esta redução se situa ao nível dos 28%.

3. Política Social e transferência direta de renda não contributiva no Brasil

Numa perspectiva histórica, pode-se identificar pelo menos três gerações de políticas públicas na área social no Brasil. A *primeira* geração começa nos anos 1930, durante o Governo de Getúlio Vargas que, por pressões dos trabalhadores, estabelece direitos para os trabalhadores urbanos, com base no conceito de seguro, no qual cada benefício decorria da contribuição prévia do cidadão, ou seja, um sistema tipo bismarkiano, e vai até a Constituição de 1988, que vai demarcar uma *segunda* geração de políticas sociais, até mais ou menos o ano de 2003. A Constituição de 1988 constitui baliza na tentativa de construção de um Estado Social no país, ao reconhecer como dever de Estado a seguridade social, um direito de cidadania e não mais assistência ocasional e emergencial. De modo semelhante a Portugal, no Brasil os anos 1990 são marcados pelos ajustes macroeconômicos impostos pelas autoridades monetárias, privatizações, em que o Estado passa a assumir, de modo crescente, a função de agente regulador nos campos econômico e social. As reformas dessa geração procuram racionalizar e redistribuir os recursos gastos na área social. Estudo importante em termos de direcionamento das políticas sociais foi o de PAES DE BARROS & FOGUEL (2000). Ao analisar vários programas sociais brasileiros, com dados de meados da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

década de 1990, os autores mostraram que os gastos com a previdência social e outros programas estavam mal focalizados. Eles concluíram que “é possível eliminar a pobreza sem a necessidade de qualquer aumento no volume total de gastos na área social”, pela focalização correta dos recursos disponíveis. Esse, entre outros estudos, constituíram na base da justificativa para políticas seletivas.

A *terceira* geração de políticas sociais é marcada por propostas para agir diretamente sobre a desigualdade, pela distribuição direta de recursos à população mais pobre: apresenta um cômputo de políticas estruturais, por meio do acesso das populações mais pobres a ativos como o microcrédito, a regularização da propriedade imobiliária; políticas que aumentem a capacidade produtiva dos mais pobres, por meio do apoio à produção popular, economia solidária; nova política para a área de segurança pública, aproximação entre os órgãos de segurança e as comunidades de baixa renda, e a reforma do judiciário de modo a tornar a justiça mais acessível.

O sistema brasileiro de proteção social - SBPS evolui da base no princípio da filantropia para o seguro social, seguridade social até o princípio mais recente de combate à pobreza. Trata-se de um princípio organizador, não unívoco ou sem tensões.

No final dos anos 1990's início dos anos 2000, o Combate à Pobreza passa a ser o princípio noteador, em torno de uma crítica à Seguridade Social com camada social expressiva excluída. O sistema de proteção social tinha incluído os trabalhadores rurais, contudo ficava de fora os trabalhadores informais urbanos. A centralidade do combate à pobreza vai tensionar o princípio da Seguridade, de universalização para equidade com corte e cria uma série de reformas e medidas, que vão resultar em um Sistema de Proteção integrado, em que a transferência de renda não fragiliza os demais. Foram acoplados, não concorrem entre si e se articulam nas situações de risco, operando com princípios múltiplos. Pode-se dizer que o Brasil tem um portfólio social com dois pilares a proteção e a promoção social, com cobertura a riscos diversos frente a outros países e com relação ao Brasil dos anos 1960.

No que refere à contribuição específica dos programas de transferência direta de renda na redução da pobreza no país (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), a literatura (MEDEIROS et al., 2007; LAVINAS, 2008; SCHWARTZMAN, 2006; BARROS, CARVALHO *et al.*, 2006) entre outros, apontam para a contribuição dos programas de transferência de renda e dos investimentos em



educação como redutores das desigualdades de renda. Segundo BARROS *et al.*, (2006), 20% da redução da desigualdade se deve aos programas de transferência de renda do governo, e outros 12% à redução das desigualdades de renda devidas à educação. Os autores apontam, ainda, que outros fatores que teriam tido impacto seriam o aumento do salário mínimo (8%), que aumentou os valores das aposentadorias e dos ganhos dos que recebem salário mínimo, e a redução no desemprego (2%). Somados, estes fatores dariam conta de 42% da redução da desigualdade, ficando mais da metade, portanto, por ser explicada por outros fatores não identificados. Para SCHWARTZMAN (2006), o crescimento do acesso à educação, embora não tenha levado, aparentemente, a um aumento da renda das pessoas, proporcionou uma redução importante nos diferenciais de renda no mercado de trabalho.

Ao analisar a composição da renda, SCHWARTZMAN (2006) assevera que a principal fonte de renda familiar é a proveniente do trabalho. A segunda, é a proveniente das aposentadorias e pensões, que beneficiam sobretudo a metade mais rica das famílias, segundo seus estudos. A terceira categoria é a de “juros e outros rendimentos” que, no banco de dados da PNAD, inclui rendimentos provenientes de transferências governamentais, como do Programa Bolsa Família. Assim, para o autor, as políticas de transferência de renda têm tido algum impacto nestas modificações. No entanto, tais impactos seriam limitados, seja pelo pequeno volume dos recursos transferidos para cada família, quanto pela má focalização dos gastos, já que estes recursos são distribuídos tanto a famílias realmente pobres quanto a outras menos pobres, e, além disto, a outras cujo padrão de vida não se expressa com nitidez na renda monetária medida pela PNAD. Ele conclui que, uma política que fosse capaz de redistribuir melhor os gastos públicos em aposentadorias e pensões poderia contribuir mais para a redução da desigualdade de renda no país do que as políticas compensatórias implementadas atualmente.

4. Modos de apropriação das famílias: uma análise a partir de dados do município de Montes Claros-MG

A pesquisa empírica foi constituída por famílias referenciadas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social em fevereiro de 2010 no município de Montes Claros, potenciais beneficiários dos programas sociais e de transferência de



renda não contributiva. Do universo de 40.384, foi retirada uma amostra estratificada, de 3.216 distribuídas em nove pólos urbanos e um rural.

Situado no estado de Minas Gerais, Montes Claros conta com 361.971 habitantes em 2010 (IBGE), é um município de porte médio, com a maior economia da região e diversificação setorial, centralização das atividades do terciário superior, especialmente a oferta de serviços de saúde, educação, instituições pública. Apesar de sua dinâmica econômica, apresenta uma desigualdade elevada de condições de vida dos seus habitantes. É um dos poucos municípios com Gestão Plena, isto é, gestão total das ações de Assistência Social (proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidades) e com existência dez Centros de Referência de Assistência Social.

A pesquisa realizada mostrou que a população considerada “pobre” está estabilizada no território, não é uma população recém-chegada. Cerca de 47% dos chefes de família declararam morar em Montes Claros há mais de 10 anos e 32% declararam sempre ter morado no município. O período de maior êxodo rural foi as décadas de 1970 e 1980.

Ao buscar analisar a posição da população em situações de pobreza no município, os dados da pesquisa mostram que 64,7% dos entrevistados estão em idade ativa e destes, 53,39% está no mercado de trabalho. Do total de trabalhadores no mercado de trabalho, 38,03% encontram-se no mercado formal enquanto 61,97% estão ocupados em atividades informais, por conta própria e para terceiros (GRAF.1).

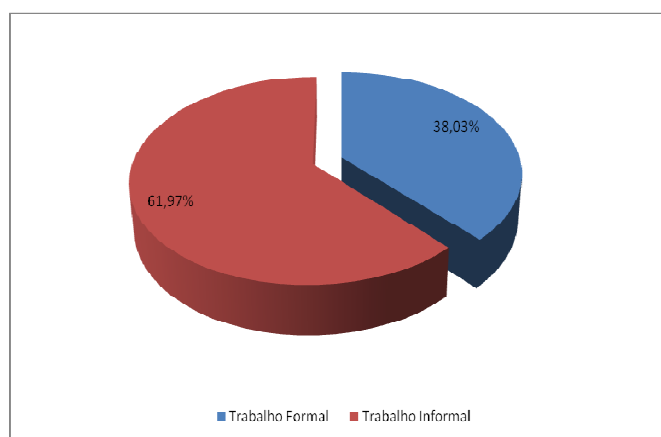


Gráfico 1: Proporção de pessoas em idade ativa no mercado de trabalho formal e informal

Com relação aos membros das famílias, 65,68% dos chefes estavam trabalhando, e que 31,50% dos cônjuges e 39,63% dos filhos também estavam no mercado de trabalho; cerca de 20% tinham algum parente que trabalhava e em 48,15% dos



domicílios tinham algum agregado no mercado de trabalho. Observa-se ainda que em 49% dos domicílios tinha algum membro da família que trabalhava há mais de seis meses no mesmo emprego. Todavia, cumpre destacar a alta proporção de domicílios com nenhum membro que estava há mais de seis meses no mesmo emprego (46,21%).

A TAB.1 mostra que mais de 60% dos chefes de família que estavam inseridos no mercado de trabalho no último ano trabalhavam na informalidade (sem carteira assinada ou por conta própria). Para os cônjuges, esse percentual correspondeu a quase 70%. Dos membros da família, os maiores percentuais dos que trabalhavam com carteira assinada foram para as categorias Outro (54,55%) e Agregado (45,45%). Entre os que trabalha sem carteira assinada, o maior percentual foi observado para os filhos (43,96%). De uma forma geral, a tabela revela a precariedade das condições de trabalho dos membros das famílias entrevistadas, expressa pelo alto percentual de membros trabalhando no setor informal.

Os dados da pesquisa mostram ainda a posição dos membros da família no mercado de trabalho. A maioria das pessoas estava ocupada em atividades do setor terciário, com alta informalidade, sem proteção social, com instabilidade e vulnerabilidade econômica. Verifica-se também uma proporção significativa de trabalhadores ocupados em atividades de baixa qualificação (serventes de pedreiro, empregada doméstica, diarista, entre outros). Além da posição no mercado de trabalho, outro aspecto relevante nos sistemas de reconfiguração social, diz respeito à proporção da renda familiar *per capita* e participação das transferências na renda.

Tabela 1: Repartição dos indivíduos de acordo com o estatuto perante o mercado de trabalho, a situação na profissão e o vínculo profissional, tendo em conta o estatuto familiar. Montes Claros-MG

Parentesco	Trabalham para terceiros com carteira assinada (%)	Trabalham para terceiros sem carteira assinada (%)	Trabalham por conta própria/informal (%)	Total (%)
A- Tipo de participação por estatutos na família no total dos que trabalham				
Agregado	45,45	27,27	27,27	100,00
Chefe	37,71	35,71	26,57	100,00
Cônjuge	30,33	38,05	31,62	100,00
Filho/Filha	38,67	43,96	17,37	100,00
Outro	54,55	18,18	27,27	100,00
Parente	39,53	39,53	20,93	100,00
Total	37,01	38,22	24,78	100,00



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

B- Participação por estatuto na família no total dos que trabalham

Agregado	0,53	0,31	0,47	0,43
Chefe	55,76	51,12	58,68	54,71
Cônjuge	12,46	15,13	19,40	15,20
Filho/Filha	27,03	29,75	18,14	25,87
Outro	0,63	0,20	0,47	0,43
Parente	3,59	3,48	2,84	3,36
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre junho e novembro de 2010.

A linha de corte entre pobreza e extrema pobreza do MDS, determinada por decreto em 2004 inclui o intervalo de R\$70,00 a R\$140,00, sendo a de extrema pobreza inferior a R\$70 por pessoa/mês. A literatura aponta que qualquer valor será sempre arbitrário, dadas as diferenças de necessidades, preferências, preços, grau de monetarização da economia, entre outros aspectos. Tendo-se em conta tais limites, a linha pode ser utilizada com moderação por se constituir um parâmetro utilizado universalmente nos estudos sobre pobreza absoluta e condições de vida.

A participação das transferências sociais na renda das famílias é um dado relevante. No Brasil, segundo dados do IBGE, em 2009, a participação da renda proveniente do trabalho era da ordem de 76,2%, das aposentadorias e pensões 18,8% e outras fontes 5%. Para as famílias pobres, o que diferencia a composição da renda é a menor participação das aposentadorias/pensões e de outras rendas (14%) e maior participação de outras fontes (10,7%), incluindo aí as transferências não contributivas. A diferença mais marcante está na composição da renda das famílias em extrema pobreza com proporção menor da renda do trabalho (66,2%), maior percentagem de outras fontes (28%), e diminuta participação das aposentadorias e pensões (5,8%), conforme mostra o GRAF.2.

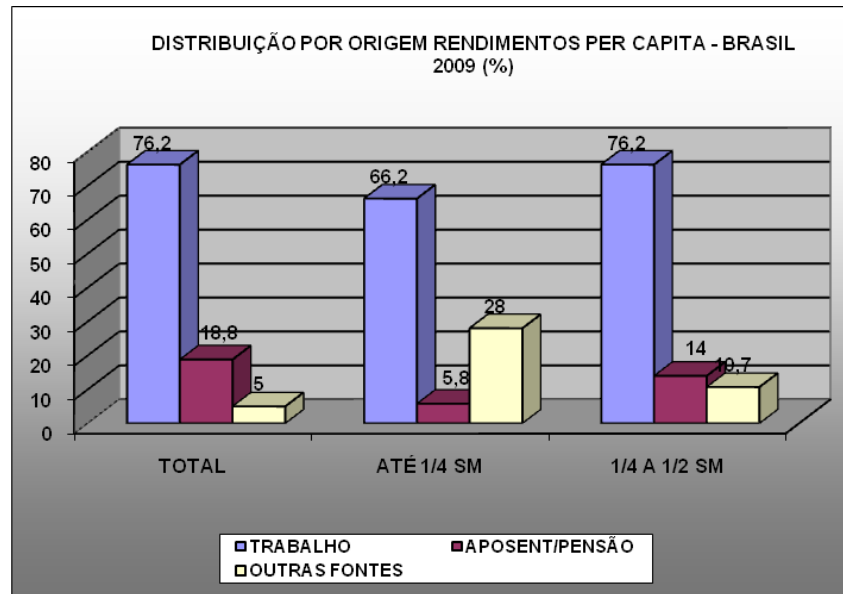


Gráfico 2: Decomposição da renda, segundo as classes de rendimento familiar per capita – Brasil 2009

Fonte: IBGE, 2010

Para as famílias entrevistadas de Montes Claros, nota-se uma maior participação da renda do trabalho na renda total das famílias com 77,60% da renda advinda do trabalho e 21,62% das transferências sociais (GRAF.3). Do total de famílias entrevistadas, 60,79% recebem algum tipo de Benefício Social e 25,2% nunca receberam.

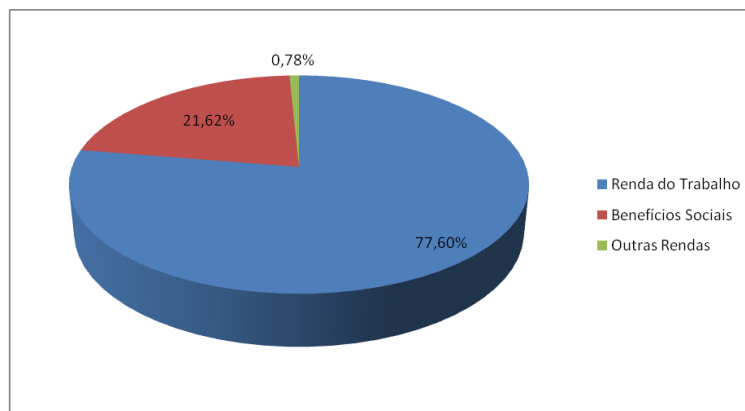


Gráfico 3: Composição da renda familiar dos entrevistados entre trabalho e transferências sociais

Estudos acerca da capacidade das transferências de renda não contributiva na redução da pobreza em países desenvolvidos mostram que os programas de países como Suécia e Alemanha são bastante efetivos na redução da pobreza, enquanto nos Estados Unidos e no Brasil essa capacidade é menor, cerca de 27% (MEDEIROS et al., 2007).

Por meio do GRAF. 4 pode-se observar o impacto das transferências sociais na redução da pobreza em Montes Claros, segundo as linhas do MDS e com base no salário mínimo vigente em 2010. Nota-se efeito positivo na redução da extrema pobreza, 41,52 pontos percentuais pela linha do MDS e 28,39 pontos percentuais pela linha com base no salário mínimo de 2010. Nota-se aumento no contingente de pessoas dentro da linha da pobreza, com variação positiva na ordem de 3,37% devido à mudança de posição do grupo social que está em pobreza extrema para a pobreza. Os dados mostram ainda o poder dos benefícios em tirar uma parcela das pessoas da situação de pobreza.

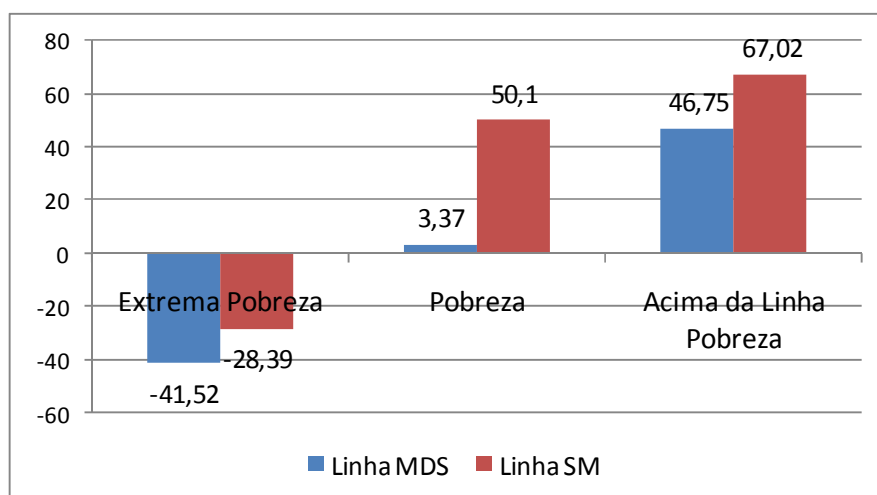


Gráfico 41: Efeito das Transferências Sociais com relação às situações de Pobreza, Extrema Pobreza e Porta de Saída com base nas Linhas do MDS e do Salário Mínimo

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre Junho e novembro de 2010

As transferências sociais, além de constituir a renda regular para muitas famílias, alivia dificuldades financeiras na satisfação das necessidades básicas, especialmente alimentação, contribui para dinamizar a economia local, dado que 62% dos entrevistados que recebem o benefício informaram gastar os recursos no próprio bairro em que residem.

Considerações Finais e conclusões

O presente trabalho teve por objetivo analisar os efeitos de medidas de transferência direta de renda à população pobre e buscar compreender o modo como se estão reestruturando os sistemas de estratificação social. Em Portugal, a intervenção



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

estatal reduz o risco de pobreza de 40% para cerca de 18%, aí incluídas as pensões, aposentadorias e transferências sociais. As transferências sociais reduzem em cerca de 25% o risco de pobreza. Ao decompor a população pobre, fica evidente o retrato da pobreza no país: idosos e trabalhadores no mercado formal. O aprendizado dessa comparação internacional é de que, o mercado formal de trabalho não é uma “redenção” na redução da pobreza. No país, o Rendimento Social de Inserção não tem permitido sair da pobreza mas permite reduzir a intensidade da pobreza em cerca de 28%, conforme estudos realizados.

No Brasil, as gerações de políticas sociais no Brasil mostram que o Sistema Brasileiro de Proteção Social evolui do princípio da filantropia para o seguro social; deste para a seguridade social até o princípio mais recente de combate à pobreza. Esse olhar vai tensionar o próprio princípio da Seguridade, de universalização para equidade com corte. Isso criou uma série de reformas e medidas, que resultou em um sistema de proteção integrado, em que a transferência de renda não fragilizou os demais. Foram acoplados, não concorrem entre si e se articulam nas situações de risco.

Com relação à posição no mercado de trabalho e acesso a recursos, a pesquisa de campo realizada junto à população de baixa renda do município de Montes Claros-MG mostrou que 61,97% estão ocupados em atividades informais, por conta própria e para terceiros. A maioria das pessoas estava ocupada em atividades do setor terciário, em atividades de baixa qualificação (serventes de pedreiro, empregada doméstica, diarista, entre outros) sem proteção social, com alta informalidade, instabilidade e vulnerabilidade econômica. Tais resultados evidenciam que a maior parte da população pobre se vê afastada dos mercados de trabalho centrais e relegada a mercados de trabalho informais, desvalorizados, com ocupações de baixa qualificação, remuneração e instabilidade.

A pesquisa mostrou a proporção da renda familiar *per capita* e participação das transferências na renda. Para as famílias pobres e em extrema pobreza, a composição da renda do trabalho apresenta proporção semelhante à média do país. Os dados mostraram que 77,60% da renda das famílias advêm do trabalho e que 21,62% são provenientes das transferências sociais. 60,79% da população de baixa renda recebem algum tipo de Benefício Social enquanto 25,2% nunca receberam. Isso mostra que o sistema ainda não consegue incluir a totalidades do público alvo, por razões diversas.



O estudo decompõe os dados em pobreza e extrema pobreza e ao fazer isso, revela que as transferências são mais importantes do que aparentam por reduzir a intensidade da pobreza (comportamento também observado em Portugal). As transferências alteraram a situação de extrema pobreza, com uma redução de 41,52% após as transferências; e aumento da pobreza na ordem de 3,37% devido à mudança de posição do grupo social que está em pobreza extrema para a pobreza. Isso não significa que os benefícios sociais não sejam importantes; ao contrário, eles constituem a renda regular das famílias.

O estudo aponta que as transferências monetárias têm o potencial de reforçar a capacidade de integração dos menos favorecidos, não pelo mercado formal de trabalho e sim pelo estatuto de consumidores; pode produzir efeito geracional, com integração condicionada, o que pode constituir indicador de transmissão para os filhos (não vai mudar muito para os pais, mas pode mudar para as crianças) pelo aumento de escolarização, redução trabalho infantil e melhoria no acesso aos serviços públicos.

Referências e Bibliografia

- BAJOIT, G. (2006). Olhares sociológicos, rostos da pobreza e concepções do trabalho social. In: Casimiro Balsa, Lindomar Wessler Boneti & Marc-Henry Soulet (Org.). *Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma abordagem transnacional*. Ijuí, Ed. da Unijuí.
- BALSA, C. et al. (org.) (2006). *Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma abordagem transnacional*. Ijuí, Ed. da Unijuí.
- BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. (2000). A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA.
- CASTEL, R. (2006). Classes sociais, desigualdades sociais, exclusão social. In: Casimiro Balsa, Lindomar Wessler Boneti & Marc-Henry Soulet (Org.). *Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma abordagem transnacional*. Ijuí, Ed. da Unijuí.
- LAVINAS, L. (2004). Excepcionalidade e paradoxo: renda básica versus programas de transferência direta de renda no Brasil. Rio de Janeiro, UFRJ.
- MEDEIROS, M; Britto, T; Soares, F. (2007). Transferência de renda no Brasil. *Novos estud. - CEBRAP* no.79 São Paulo.
- MOZZICAFREDDO, J. (1997). *Estado Providência e Cidadania em Portugal*. Oeiras, Celta.
- ROCHA, S. (2000). Estimação de linhas de indigência e de pobreza: opções metodológicas no Brasil. In: R. Henriques (Ed.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, p.685-718.
- SCHWARTZMAN, S. (2004). *As causas da pobreza*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2004



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

SOARES, F.V., SOARES, S. MEDEIROS, M. OSÓRIO, R.G. (2006) Programas de transferências de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. In:
<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A156.pdf>